

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-01
	Formulário da Qualidade	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	Comissões Técnicas Permanentes	DATA REVISÃO:	29/06/2018
	Pauta de Reunião Ordinária/ Extraordinária		

PAUTA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO - CTASP.

DATA: 03/09/2019

HORA: 15h30min

LOCAL: Complexo das Comissões Técnicas

TITULAR				SUPLENTE			
FREQ	DEPUTADO(A)	PART.	NOMEAÇÃO	FREQ	DEPUTADO(A)	PART.	NOMEAÇÃO
	Jeová Mota	PDT			Queiroz Filho	PDT	
	Elmano Freitas	PT			Acrísio Sena	PT	
	Edilardo Eufrásio	MDB			Walter Cavalcante	MDB	
	Júliocésar Filho	CIDADANIA		L	Bruno Pedrosa	PP	
	Augusta Brito	PCdoB			Guilherme Landim	PDT	

LEGENDA

P: Presente	J: Justificou	A: Ausente	L: Licenciado
--------------------	----------------------	-------------------	----------------------

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Ata da 14ª Reunião Ordinária, Atas das 2ª e 3ª Reuniões Extraordinárias e Atas das 35ª, 36ª, 37ª e 38ª Reuniões Extraordinárias Conjuntas.

II – Expediente:

a) Leitura da correspondência e outros documentos recebidos:

Nada Consta

b) Comunicação das matérias recebidas e distribuídas aos Relatores:

Matéria com relatoria designada para o Deputado Elmano Freitas.

- Projeto de Lei n.º 92/2019 de autoria do deputado Audic Mota** - “Institui a Campanha Estadual de Conscientização para Coibir a Caça de Animais Silvestres, no Estado do Ceará.”.
- Projeto de Lei n.º 117/2019 de autoria da deputada Augusta Brito** - “Dispõe sobre a fixação de cartazes em ônibus e vans que integram o sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, divulgando a Lei Estadual 16.050/2016.”.
- Projeto de Indicação n.º 87/2019 de autoria do deputado André Fernandes** - “Dispõe sobre a criação do programa universidade sem drogas e dá outras providências.”.

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-01
	Formulário da Qualidade Comissões Técnicas Permanentes	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	Pauta de Reunião Ordinária/ Extraordinária	DATA REVISÃO:	29/06/2018

4. **Projeto de Indicação n.º 172/2019 de autoria do deputado Nizo Costa** - “Dispõe Sobre a Criação do Programa Estadual Escola Segura.”.
5. **Projeto de Indicação n.º 233/2019 de autoria dos deputados Nizo Costa e Marcos Sobreira** - “Institui a Política de Ensino Médio em Tempo Integral no Âmbito da Escola de Ensino Médio Luiza Távora, no Município de Jucás, Estado do Ceará.”.

Matéria com relatoria designada para a Deputada Augusta Brito.

1. **Projeto de Lei n.º 100/2019 de autoria do deputado Acrísio Sena** - “Dispõe sobre a obrigatoriedade de os Cartórios de Notas do Estado do Ceará fazerem constar nas escrituras públicas de compra e venda, promessa de venda, cessão ou promessa de cessão lavradas o valor referente à corretagem, suas condições de pagamento e a identificação precisa de seu beneficiário.”.

Emenda Supressiva/Modificativa nº 01/2019 de autoria do deputado Sérgio Aguiar - “Suprime e modifica trechos dos arts. 1º, 2º e 3º, e Suprime o art. 4º, do Projeto de Lei nº 100/2019.”.

2. **Projeto de Lei n.º 154/2019 de autoria do deputado David Durand** - “Desarquivamento do Projeto de Lei n.º 187/2016 - garante direito a atendimento prioritário ao diabético na rede de atendimento de saúde no Estado do Ceará, e dá outras providências.”.
3. **Projeto de Lei n.º 368/2019 de autoria do deputado Marcos Sobreira** - “Dispõe sobre a fixação de Cartazes nas Delegacias de Polícia do Estado do Ceará que informe os direitos do advogado no exercício de sua profissão perante as autoridades policiais.”.
4. **Projeto de Indicação n.º 96/2019 de autoria da deputada Fernanda Pessoa** – “Desarquivamento do Projeto de Indicação nº 93/2018 - dispõe sobre a inclusão da escrita em Braille nas placas de informações das instituições públicas do Estado do Ceará.”.
5. **Projeto de Indicação n.º 100/2019 de autoria do deputado Guilherme Landim** – “Dispõe acerca da instituição de unidade da Perícia Forense do Estado do Ceará (PEFOCE) nos municípios sede das microrregiões administrativas.”.
6. **Projeto de Indicação n.º 130/2019 de autoria da deputada Aderlânia Noronha** - “Dispõe sobre a criação do fundo estadual dos direitos da pessoa com deficiência no Estado do Ceará.”.

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-01
	Formulário da Qualidade	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	Comissões Técnicas Permanentes	DATA REVISÃO:	29/06/2018
	Pauta de Reunião Ordinária/ Extraordinária		

7. **Projeto de Indicação n.º 161/2019 de autoria do deputado Queiroz Filho** - “Dispõe sobre a criação do cadastro estadual de condenados por pedofilia, na forma que indica.”.
8. **Projeto de Indicação n.º 213/2019 de autoria do deputado Fernando Santana** - “Dispõe sobre o Piso Salarial do Técnico em Segurança do Trabalho, no âmbito do Estado do Ceará.”.
9. **Projeto de Indicação n.º 220/2019 de autoria do deputado Leonardo Araújo** - “Regulamenta no âmbito estadual, nos termos dos artigos 24, § 2º, da CF/88, c/c artigos 115 e 118 da Lei n. 8.666/93, a definição de aplicação do art. 57, ii, § 4º, da Lei n. 8.666/93, e dá outras providências.”.
10. **Projeto de Indicação n.º 229/2019 de autoria do deputado Romeu Aldigueri** - “Dispõe Sobre a Estadualização da Estrada Municipal que Interliga o Distrito de Itaguaruna ao Distrito de Caruataí, no Município de Tianguá/CE.”.
11. **Projeto de Indicação n.º 234/2019 de autoria do deputado Guilherme Landim e coautoria do deputado Antônio Granja** - “Dispõe acerca da instituição de unidade do Corpo de Bombeiros para cada microrregião administrativa.”.

III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada consta

b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:

1. **Projeto de Indicação n.º 26/2019 de autoria do deputado Leonardo Araújo** - “Dispõe sobre a Responsabilização Administrativa e Civil de Pessoas Jurídicas pela Prática de Atos contra a Administração Pública, Nacional ou Estrangeira, no âmbito do Estado do Ceará.”. **Deliberada na 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, em 23.04.19 – (CTASP).**

Emenda Modificativa nº 01/2019 de autoria do deputado Leonardo Araújo - “Modifica o artigo 35 do Projeto de Indicação nº 26/2019, que dispõe sobre a Responsabilização Administrativa e Civil de Pessoas Jurídicas pela prática de Atos contra a Administração Pública, Nacional ou Estrangeira, no âmbito do Estado do Ceará.”.

Relator: Deputado Júliocésar Filho

Parecer: Favorável

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-01
	Formulário da Qualidade Comissões Técnicas Permanentes	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	Pauta de Reunião Ordinária/ Extraordinária	DATA REVISÃO:	29/06/2018

Emenda Aditiva nº 02/2019 de autoria do deputado Leonardo Araújo -
 “Acrescenta o parágrafo único ao artigo 60 do Projeto de Indicação nº 26/2019, que dispõe sobre a Responsabilização Administrativa e Civil de Pessoas Jurídicas pela Prática de Atos contra a Administração Pública, Nacional ou Estrangeira, no âmbito do Estado do Ceará.”.

Relator: Deputado Júliocésar Filho

Parecer: Favorável

Emenda Aditiva nº 03/2019 de autoria do deputado Leonardo Araújo -
 “Acrescenta o inciso V ao artigo 26 do Projeto de Indicação nº 26/2019, que dispõe sobre a Responsabilização Administrativa e Civil de Pessoas Jurídicas pela Prática de Atos contra a Administração Pública, Nacional ou Estrangeira, no âmbito do Estado do Ceará.”.

Relator: Deputado Júliocésar Filho

Parecer: Favorável

Emenda Modificativa nº 04/2019 de autoria do deputado Leonardo Araújo -
 “Modifica o artigo 1º, § 3º, do Projeto de Indicação nº 26/2019, que dispõe sobre a Responsabilização Administrativa e Civil de Pessoas Jurídicas pela Prática de Atos contra a Administração Pública, Nacional ou Estrangeira, no âmbito do Estado do Ceará.”.

Relator: Deputado Júliocésar Filho

Parecer: Favorável

Emenda Aditiva nº 05/2019 de autoria do deputado Leonardo Araújo -
 “Acrescenta o § 3º ao artigo 9º do Projeto de Indicação nº 26/2019, que dispõe sobre a Responsabilização Administrativa e Civil de Pessoas Jurídicas pela Prática de Atos contra a Administração Pública, Nacional ou Estrangeira, no âmbito do Estado do Ceará.”.

Relator: Deputado Júliocésar Filho

Parecer: Favorável

2. Projeto de Indicação n.º 134/2019 de autoria do deputado Soldado Noelio -
 “Estabelece a Gratuidade da Tarifa do Transporte Coletivo Intermunicipal aos Agentes Penitenciários do Estado do Ceará, na Forma que Indica.”.

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Elmano Freitas

Parecer: Favorável

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-01
	Formulário da Qualidade	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	Comissões Técnicas Permanentes	DATA REVISÃO:	29/06/2018
	Pauta de Reunião Ordinária/ Extraordinária		

3. **Projeto de Indicação n.º 135/2019 de autoria do deputado Agenor Neto** - “Autoriza a criação de aplicativo para informar a população sobre os locais de vacinação mais próximos de suas residências.”.

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Elmano Freitas

Parecer: Favorável

4. **Projeto de Indicação n.º 154/2019 de autoria do deputado Agenor Neto** - “Dispõe sobre o incentivo à sustentabilidade nas zonas vulneráveis à degradação ambiental no Estado do Ceará e dá outras providências”.

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Elmano Freitas

Parecer: Favorável

5. **Projeto de Indicação n.º 181/2019 de autoria da deputada Dr. Silvana** - “Isenta da Cobrança do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre as Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS as Contas de Serviços de Energia Elétrica, Água e Internet de Igrejas e Templos Religiosos.”.

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Elmano Freitas

Parecer: Favorável

6. **Projeto de Indicação n.º 193/2019 de autoria do deputado Agenor Neto** - “Cria consórcio dos municípios de Jucás e Cariús do Batalhão de Policiamento de Rondas e Ações Intensivas e Ostensivas (BPRAIO) com sede no município de Cariús - Ce.”.

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Elmano Freitas

Parecer: Favorável

7. **Projeto de Indicação n.º 196/2019 de autoria do deputado Romeu Aldigueri** - “Cria consórcio dos municípios de Martinópole, Uruoca e Senador Sá do Batalhão de Policiamento de Rondas e Ações Intensivas e Ostensivas (BPRAIO) com sede no município de Uruoca/Ce.”.

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Elmano Freitas

Parecer: Favorável

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-01
	Formulário da Qualidade	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	Comissões Técnicas Permanentes	DATA REVISÃO:	29/06/2018
	Pauta de Reunião Ordinária/ Extraordinária		

- 8. Projeto de Indicação n.º 197/2019 de autoria do deputado Romeu Aldigueri** - “Cria consórcio dos municípios de Moraújo, Coreaú e Frecheirinha do Batalhão de Policiamento de Rondas e Ações Intensivas e Ostensivas (BPRAIO) com sede no município de Coreaú/Ce.”.

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Elmano Freitas

Parecer: Favorável

- 9. Projeto de Indicação n.º 203/2019 de autoria do deputado Romeu Aldigueri** - “Cria Consórcio dos municípios de Chaval e Barroquinha do Batalhão de Policiamento de Rondas e Ações Intensivas e Ostensivas (BPRAIO).”.

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Elmano Freitas

Parecer: Favorável

- 10. Projeto de Indicação n.º 204/2019 de autoria do deputado Romeu Aldigueri** - “Cria consórcio dos municípios de Bela Cruz e Marco do Batalhão de Policiamento de Rondas e Ações Intensivas e Ostensivas (BPRAIO).”.

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Elmano Freitas

Parecer: Favorável

- 11. Projeto de Indicação n.º 205/2019 de autoria do deputado Romeu Aldigueri** - “Cria consórcio dos municípios de Cruz e Jijoca de Jericoacoara do Batalhão de Policiamento de Rondas e Ações Intensivas e Ostensivas (BPRAIO).”.

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Elmano Freitas

Parecer: Favorável

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias